

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,  
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2606.01/2018  
- SMTC**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2606.01/2018 - SMTC  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR GLOBAL POR LOTE  
PROCESSO Nº: 2606.01/2018 - SMTC**

Às 09:10 (nove horas e dez minutos) horário local, com tolerância de 10 (dez) minutos, do dia onze de julho do ano de dois mil e dezoito (11.07.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim-Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Auricélia Rodrigues da Silva e Joseline dos Santos Moura, nomeados através da Portaria nº 090/2018, de 05 de julho de 2018, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 2606.01/2018 - SMTC, Menor Preço Global por lote, que tem por objetivo: **LOCAÇÃO DE BARCOS BALIZADORES A VELA E A MOTOR E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E PINTURA DE VELAS PARA A 26ª REGATA DE JANGADAS DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ**. Abertos os trabalhos, foi recebido os documentos da seguinte licitante: **1. TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 07.311.274/0001-40**, representada por seu sócio o Sr. Francisco Robson Maciel, portador do CPF Nº 518.157.613-34. Logo em seguida a Sra. Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento do Envelope nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), verificando a inviolabilidade do envelope junto a sua equipe de apoio e do licitante presente. Logo após a Pregoeira apresentou o resultado da análise dos documentos do credenciamento com o seguinte resultado: **1- TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 07.311.274/0001-40**, foi considerada credenciada, por cumprir o que determina o Edital de **Pregão Presencial Nº 2606.01/2018 – SMTC**. A Pregoeira solicitou ao licitante credenciado que rubricasse os documentos. Logo após, a Pregoeira iniciou abertura do envelope de proposta de preços e informou, ao representante, o procedimento a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do licitante quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito ao recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pelo licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global por lote. A proposta de preço foi rubricada pelo licitante, bem como pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Dessa análise, verificou-se que os lotes cotados atenderam a todas as especificações do edital, ficando classificada a proposta da licitante. Em vista de haver apenas uma licitante credenciada para lances, a Pregoeira buscou negociação de preço, junto à licitante, que ficou da seguinte conformidade: **No LOTE 01**, a empresa **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA EPP**, foi vencedora com o menor valor global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. Em Seguida passou-se para a fase de abertura do envelope **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, foi declarada sua **HABILITAÇÃO**. Em seguida passou-se para o **LOTE 02**, a empresa **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA EPP**, foi vencedora com o menor valor global de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

*Francisca Laédina*

A empresa já foi declarada habilitada no lote anterior. Passou-se então para o empresa **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA EPP**, foi vencedora com o valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Assim sendo, a Pregoeira adjudicou o Lote à empresa vencedora e declarou, que o presente resultado seria submetido à autoridade competente para fins de homologação dos Lotes adjudicados. A Pregoeira informou que a mesma teria o prazo de até 48h (quarenta e oito horas) para apresentação da proposta adequada. Ao final não houve manifestação de recurso por parte do representante da empresa. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim/CE, 11 de julho de 2018.

*Francisca Laédina A. Gomes Maia*  
Francisca Laédina Alves Gomes Maia  
Pregoeira

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura  
Equipe de Apoio

*Auricélia Rodrigues da Silva*  
Auricélia Rodrigues da  
Silva  
Equipe de Apoio

LICITANTE

*Robson Maciel*  
TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA EPP

Sr. Francisco Robson Maciel, portador do CPF N° 518.157.613-34  
Sócio